



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

---

*Relatório da Correição Geral Ordinária*

---

*Corregedoria Geral da Justiça*  
*Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista*  
*Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

---

*Unidade Judiciária: Gabinete de Magistrado da 1ª Turma Recursal*

*Magistrado: Marcelo Coelho de Carvalho*

---

*Período de Correição Eletrônica: 02 a 05 de Setembro de 2024*

*Data da Visita Técnica: 11 de Setembro de 2024*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

### **DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:**

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2024, perante à 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional do Gabinete em esboço, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.456, págs. 117/118, de 11 de Janeiro de 2024, alterada, em parte, pela Portaria n.º 21, de 02 de Julho de 2024, designando-se os dias 02 a 05 de Setembro de 2024, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 1ª Turma Recursal – Gabinete de Magistrado dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

#### DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/SG5.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos contidos nas filas de trabalho do fluxo processual de Gabinete, nos quais fora observado o tempo de permanência no Gabinete do Magistrado.

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade, busca-se identificar paralisações.

No tocante ao critério administrativo para fins de avaliação, levou-se em consideração 100 dias de conclusão, 10 dias de vista e 05 dias úteis para período de disponibilização em Julgamento Virtual.

#### DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Neste íterim, no que pertine às paralisações:

- a) Depreende-se a existência de 05 (cinco) processos paralisados há mais de 100 (cem) dias no Gabinete - FLUXO DIGITAL - GABINETES [TURMAS];*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

- b) Denota-se a existência de 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 100 (cem) dias no Gabinete - FLUXO DIGITAL - PRESIDÊNCIA [TURMAS];*
- c) A inexistência de processos com vista há mais de 10 (dez) dias;*
- d) No mesmo contexto, denota-se a inexistência de processos em Julgamento Virtual há mais de 05 (cinco) dias úteis.*

**RECOMENDAÇÕES:**

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

*a) Ao Gabinete do Magistrado para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;*

*b) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados**;*

*c) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*

*d) Observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

*e) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Provimento nº 16/2016, desta Corregedoria Geral da Justiça;*

*f) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;*

*g) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;*

*h) Observância no tocante ao alinhamento das situações e respectivas movimentações processuais.*

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

***Desembargador Samoel Evangelista***  
Corregedor-Geral da Justiça






PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**1ª TURMA RECURSAL**

**Gabinete do Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho**

 CORREGEDORIA GERAL ACRE DA JUSTIÇA	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	--

<b>Portarias:</b>	<b>01/2024 e 21/2024</b>
<b>Período designado para Correição:</b>	02/09 a 05/09/2024
<b>Autos SEI:</b>	0007289-43.2024.8.01.0000

Analisando o Relatório Gerencial da 1ª Turma Recursal – Gabinete do Magistrado Marcelo Coelho de Carvalho, extraído do SAJ/SG5, no dia 02 de setembro de 2024, depreende-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DIGITAL - GABINETES [TURMAS]**

**1.1. Ag. Análise [Dig]**

Foram identificados 33 (trinta e três) processos, dos quais 02 (dois) excedem o prazo de 100 dias.

<b>02 (dois) Processos que excedem a 100 dias:</b>		
<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Entrada</b>
0702832-42.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/05/2024 09:42:41
0001031-35.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/05/2024 09:42:43
<b>31 (trinta e um) Processos que não excedem a 100 dias:</b>		
<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Entrada</b>
0702669-96.2022.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:35:48
0707625-92.2021.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:38:41



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0700039-04.2021.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:39:09
0700496-65.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:39:33
0000284-56.2021.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:40:01
0700815-33.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:40:13
0703737-81.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:40:38
0706540-03.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 14:40:46
0001429-79.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:33:16
0706691-66.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:33:19
0707230-66.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:33:36
0702063-15.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:33:46
0705571-85.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:33:55
0705510-30.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:34:00
0700842-16.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:34:02
0701095-04.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:34:05
0701287-34.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:34:16
0703752-16.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:34:25
0703850-98.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:34:29
0705949-41.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	05/06/2024 15:34:33
0700526-13.2023.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	08/07/2024 08:42:08
0706842-32.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	09/07/2024 14:47:54
0708139-74.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	25/07/2024 08:57:15
0700966-96.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	25/07/2024 08:57:19
0706823-26.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	30/07/2024 10:21:50
0707681-57.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	30/07/2024 10:21:52
0700496-51.2023.8.01.0010	Recurso Inominado Cível	02/08/2024 10:44:17
0701271-63.2018.8.01.0003 (2)	Recurso Inominado Cível	12/08/2024 11:00:51
0003417-38.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	15/08/2024 10:40:00
0000620-55.2024.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	26/08/2024 11:32:10
0701008-43.2023.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	26/08/2024 11:33:14

### **1.2. Conclusos ao Relator [Dig]**

Constam 42 (quarenta e dois) processos, dos quais 03 (três) excedem o prazo de 100 dias.

<b>03 (três) Processos que excedem a 100 dias:</b>		
<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Entrada</b>
0704945-79.2023.8.01.0001	Recurso Inominado Cível	16/05/2024 13:08:41
0001151-78.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	20/05/2024 09:34:49





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Entrada
0701226-08.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	20/05/2024 12:59:45
<b>39 (trinta e nove) Processos que não excedem a 100 dias:</b>		
0703012-58.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	03/06/2024 08:41:36
0703255-02.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	03/06/2024 10:15:22
0702551-86.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	03/06/2024 14:04:41
0702775-58.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	04/06/2024 13:04:43
0704670-88.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	07/06/2024 11:22:09
0702966-40.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	07/06/2024 11:40:26
0706248-52.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	13/06/2024 13:03:16
0700934-91.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/06/2024 11:17:54
0703040-26.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/06/2024 10:32:09
0001241-23.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/06/2024 13:50:30
0704478-87.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	24/06/2024 12:34:25
0702812-51.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	24/06/2024 13:01:38
0704985-48.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	25/06/2024 11:27:16
0000171-17.2023.8.01.0011	Apelação Criminal	25/06/2024 13:10:48
0705364-86.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	26/06/2024 14:16:29
0000561-83.2023.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	28/06/2024 09:47:48
0000159-65.2024.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	28/06/2024 10:37:21
0000240-14.2024.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	28/06/2024 10:48:23
0000241-96.2024.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	28/06/2024 11:24:07
0000249-73.2024.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	28/06/2024 11:54:27
0000273-04.2024.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	28/06/2024 12:17:16
0704649-44.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	11/07/2024 13:53:46
0002632-76.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	18/07/2024 07:25:56
0700191-81.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	18/07/2024 11:04:00
0705390-84.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	18/07/2024 12:18:22
0704090-87.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	18/07/2024 12:18:22
0704080-43.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/07/2024 15:48:43
0002047-52.2019.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	24/07/2024 15:59:35
0000085-11.2021.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	25/07/2024 12:27:37
0706497-66.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	31/07/2024 09:56:16
0701175-72.2023.8.01.0003	Recurso Inominado Cível	31/07/2024 14:36:43
0700573-40.2024.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	01/08/2024 10:10:55
0000477-03.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	01/08/2024 10:36:30
0704100-34.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	02/08/2024 14:23:15
0002719-32.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	09/08/2024 10:47:56
0703047-18.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 12:30:16



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0704590-56.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/08/2024 09:23:29
0701317-79.2023.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	30/08/2024 08:40:49
0000320-30.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	30/08/2024 12:24:32

### **1.3. Processos em Julgamento Virtual**

Consta 01 (um) processo, o qual não excede o prazo de 05 dias.

Processo	Classe	Entrada
0705673-10.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/08/2024 22:09:49

## **2. FLUXO DIGITAL - PRESIDÊNCIA [TURMAS]**

### **2.1. Ag. Análise [Dig]**

Foram identificados 78 (setenta e oito) processos, dos quais 23 (vinte e três) excedem o prazo de 100 dias.

<b>23 (vinte e três) Processos que excedem a 100 dias:</b>		
Processo	Classe	Entrada
0000403-28.2023.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	19/03/2024 16:40:18
0700216-75.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:11:42
0700217-60.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:11:44
0700580-89.2022.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:14:36
0700593-88.2022.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:14:42
0700662-23.2022.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:14:44
0700676-07.2022.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:14:49
0700679-59.2022.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:14:52
0700713-34.2022.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:14:59
0700738-47.2022.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:15:01
0702661-66.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:15:07
0706240-75.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	21/03/2024 15:15:09
0603101-78.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/04/2024 10:41:52
0604127-48.2019.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	18/04/2024 15:34:05
0700225-37.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	25/04/2024 07:53:46
1000095-72.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	14/05/2024 13:27:57
1000094-87.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	14/05/2024 13:37:54
1000123-40.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	14/05/2024 13:46:38
1000127-77.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	15/05/2024 07:00:37



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

1000101-79.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	15/05/2024 07:08:55
1000106-04.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	15/05/2024 07:19:01
1000109-56.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	15/05/2024 07:29:46
1000113-93.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	15/05/2024 07:38:00
<b>55 (cinquenta e cinco) Processos que não excedem a 100 dias:</b>		
<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Entrada</b>
0000319-90.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 08:07:22
0000320-75.2024.8.01.9000 (2)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 08:18:31
0000321-60.2024.8.01.9000 (2)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 08:25:03
0000322-45.2024.8.01.9000 (2)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 08:35:32
0000323-30.2024.8.01.9000	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 08:42:03
0000324-15.2024.8.01.9000	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 08:47:48
0000325-97.2024.8.01.9000	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 08:54:20
0000326-82.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 09:01:05
0000327-67.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 09:07:13
0000328-52.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 09:12:31
0000329-37.2024.8.01.9000 (2)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 09:18:54
0000331-07.2024.8.01.9000	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 12:31:23
0000332-89.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 12:37:25
0000333-74.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 12:43:15
0000334-59.2024.8.01.9000 (2)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 12:48:34
0000335-44.2024.8.01.9000	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 12:54:08
0000336-29.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 12:59:53
0000337-14.2024.8.01.9000 (3)	Agravo Regimental Cível	28/06/2024 13:05:10
1000157-15.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:01:56
1000193-57.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:01:58
1000163-22.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:01
1000166-74.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:03
1000189-20.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:05
1000192-72.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:08
1000196-12.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:10
1000199-64.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:12
1000202-19.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:14
1000203-04.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:16
1000205-71.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:18
1000207-41.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:20
1000214-33.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:22
1000215-18.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:24
1000219-55.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

1000224-77.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:28
1000227-32.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:30
1000230-84.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:32
1000234-24.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:34
1000235-09.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:36
1000237-76.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:39
1000241-16.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:41
1000242-98.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:44
1000172-81.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	16/07/2024 15:02:46
0703219-04.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:02:48
0703190-51.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:02:50
0703168-90.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:02:52
0703210-42.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:02:54
0703123-86.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:02:56
0703434-77.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:02:58
0703432-10.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:03:00
0703417-41.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:03:02
0703365-45.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:03:04
0703316-04.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:03:06
0703225-11.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:03:08
0702673-02.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 15:03:32
0000038-37.2024.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	16/07/2024 15:03:35

## 2.2. Conclusos para Decisão Monocrática [Dig]:

Constam 17 (dezesete) processos, dos quais 01 (um) excede o prazo de 100 dias.

01 (um) Processo que excede a 100 dias:		
Processo	Classe	Entrada
0602694-72.2020.8.01.0070 (3)	Recurso Inominado Cível	21/05/2024 09:26:28
16 (dezesseis) Processos que não excedem a 100 dias:		
Processo	Classe	Entrada
0602749-23.2020.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	14/08/2024 08:35:24
0000108-88.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:47:48
0000137-41.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:48:11
0000039-56.2023.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:48:29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0000067-24.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:48:46
0000055-10.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:49:02
0000062-02.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:49:23
0000066-39.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:49:36
0000061-17.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:49:51
0000053-40.2023.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:50:05
0000054-25.2023.8.01.9000 (3)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:50:20
0000046-48.2023.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:50:35
0000052-55.2023.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:50:50
0000042-11.2023.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:51:06
0000043-93.2023.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:51:23
0000045-63.2023.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/08/2024 08:51:35

### 2.3. Conclusos para Decisão Interlocutória [Dig]:

Consta 01 (um) processo, o qual excede o prazo de 100 dias.

01 (um) Processo que excede a 100 dias:		
Processo	Classe	Entrada
0000787-93.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	30/12/2023 19:11:39

### 3. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO

O Gerencial de Gabinete do Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho, apontou, no dia 02 de setembro de 2024, a existência de 376 (trezentos e setenta e seis) processos na Fila “*Pendentes de Julgamento*” e 167 (cento e sessenta e sete) processos na Fila “*Pendentes de Julgamento no Gabinete*”.

<b>PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:</b>
<b>Período: 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023</b>
<b>01 de Janeiro a 02 de Setembro de 2024</b>



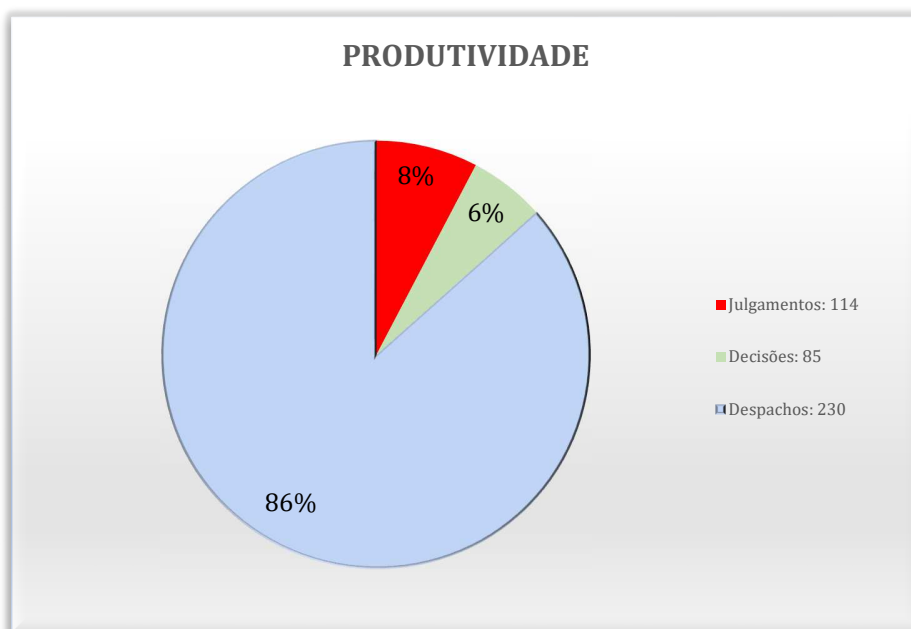
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

Prefacialmente, acrescente-se que o Magistrado Marcelo Coelho de Carvalho, passou a compor à 1ª Turma Recursal no dia 19 de Outubro de 2023.

Neste contexto, durante o período da Correição Virtual, por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

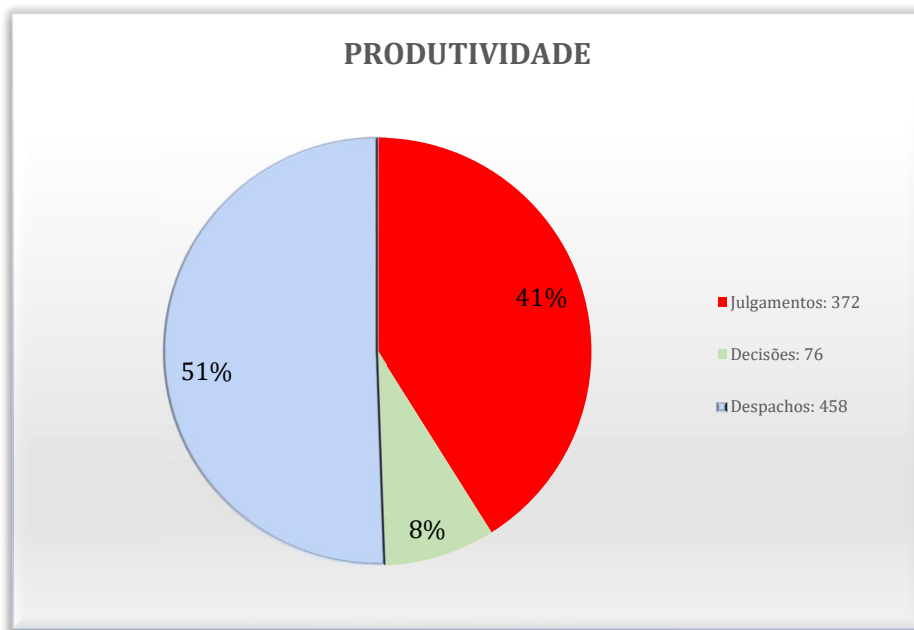
● *19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

● *01 de Janeiro a 02 de Setembro de 2024:*



Deste modo, recomenda-se que se permaneça potencializando os Julgamentos, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

Outrossim, que se mantenha o constante gerenciamento dos fluxos, de maneira a obstar incidência de processos paralisados.

Data e Assinatura Eletrônica.

*Desembargador Samoel Evangelista*  
Corregedor-Geral da Justiça